

9ª Vara da Família e Sucessões Foro Central da Comarca da Capital – SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **ROSA MARIA RUSSO BOUVIER (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.433.918-97, e de seu **cônjuge CLAUDIO PEDRO BOUVIER**, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.359.508-82. **O Dr. José Walter Chacon Cardoso**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões Foro Central da Comarca da Capital - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento Provisório de Sentença** ajuizado por **MARIA CLEIDE BOUVIER** em face de **ROSA MARIA RUSSO BOUVIER - processo nº 0064913-55.2018.8.26.0100 – Controle nº 866/2016**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 15/06/2020 às 16:00h** e se encerrará **dia 18/06/2020 às 16:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 18/06/2020 às 16:01h** e se encerrará no **dia 14/07/2020 às 16:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a

pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01: Matrícula nº 183.542 do 18º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP:** O apartamento nº 103, localizado no 10º andar do Bloco 1, Edifício Fau, integrante do "Condomínio Residencial Jardins da Universidade", situado na Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia nº 240, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 55,5200m², área comum de uso não proporcional de 8,4000m², a área comum de 41,8938m², a área total de 105,8138m², correspondendo-lhe no terreno e demais partes de uso comum a fração ideal de 0,574394%. Cabendo-lhe o direito ao uso de 1 vaga de garagem coberta, em local indeterminado e sujeita a colocação por manobrista. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ROSA MARIA RUSSO BOUVIER. **Contribuinte nº 101.071.0309-4 (conforme Av.5).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos na Dívida Ativa, e que os débitos de IPTU para o exercício atual é de R\$ 1.379,68 (13/03/2020). **Valor da Avaliação do imóvel do lote nº 01: R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) para Novembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: Matrícula nº 183.543 do 18º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP:** O apartamento nº 104, localizado no 10º andar do Bloco 1, Edifício Fau, integrante do "Condomínio Residencial Jardins da Universidade", situado na Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia nº 240, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 49,0000m², área comum de uso não proporcional de 8,4000m², a área comum de 37,3199m², a área total de 94,7199m², correspondendo-lhe no terreno e demais partes de uso comum a fração ideal de 0,511684%. Cabendo-lhe o direito ao uso de 1 vaga de garagem coberta, em local indeterminado e sujeita a colocação por manobrista. **Consta na Av. 07 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ROSA MARIA RUSSO BOUVIER. **Contribuinte nº 101.071.0310-8 (conforme Av. 5).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos na Dívida Ativa, e que os débitos de IPTU para o exercício atual é de R\$ 953,76 (13/03/2020). **Valor da Avaliação do imóvel do lote nº 02: R\$ 343.800,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos reais) para Novembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: Matrícula nº 183.562 do 18º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP:** O apartamento nº 153, localizado no 15º andar do Bloco 1, Edifício Fau, integrante do "Condomínio Residencial Jardins da Universidade", situado na Avenida

Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia nº 240, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 55,5200m², área comum de uso não proporcional de 8,4000m², a área comum de 41,8938m², a área total de 105,8138m², correspondendo-lhe no terreno e demais partes de uso comum a fração ideal de 0,574394%. Cabendo-lhe o direito ao uso de 1 vaga de garagem coberta, em local indeterminado e sujeita a colocação por manobrista. **Consta na Av. 07 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel, objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ROSA MARIA RUSSO BOUVIER. **Contribuinte nº 101.071.0329-9 (conforme Av.5)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 916,75 (13/03/2020) e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.089,52 (13/03/2020). **Valor da Avaliação do imóvel do lote nº 03: R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) para Novembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 689.904,11 (Novembro/2019).

São Paulo, 20 de Março de 2020.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. José Walter Chacon Cardoso
Juiz de Direito